

**Decreto N° 1664 - de 11 de Outubro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.700,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU		
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
2.03.03.12.361.0113.2.0016-1.576.001 - 3.3.90.30.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	1.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 11 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.04.11.08.482.0158.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MELHORIAS DE MORADIAS NA ZONA URBANA	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 11	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	5.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
2.05.01.20.122.0173.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA AGRICULTURA	----- R\$	2.000,00
2.05.01.20.122.0173.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA AGRICULTURA	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.500,00
Total da Unidade 05	----- R\$	2.500,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0158.2.0053-1.660.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	----- R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	200,00
Total da Unidade 08	----- R\$	200,00
Unidade 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Sub-Unidade 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
2.09.01.04.122.0104.9.0001-1.500.000 - 3.3.90.91.00 MANUT.DESP.PRECATÓRIOS-PEQUENOS VALORES	----- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	12.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	12.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	12.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	20.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

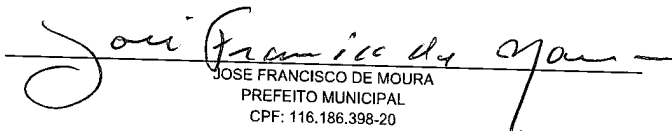
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU		
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.03.00.12.122.0113.1.0023-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEICULO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.000,00
Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
2.03.03.12.361.0113.2.0016-1.576.001 - 3.3.90.39.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	6.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	2.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
2.05.01.20.122.0173.2.0043-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA AGRICULTURA	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	500,00
Total da Unidade 05	----- R\$	500,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
2.06.01.15.452.0002.1.0016-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	----- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	12.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	12.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.01.08.244.0158.2.0053-1.660.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 200,00
Total da Unidade 08	R\$ 200,00
Total da Instituição 02	R\$ 20.700,00
Total Geral Anulado	R\$ 20.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 11 de Outubro de 2023


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

